



PORTARIA Nº 019, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal DANIELE SANTOS ROCHA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Daniele Santos Rocha, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora DANIELE SANTOS ROCHA, matrícula 26146, a partir de 01.04.2024 com término 01.04.2026, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Alimentos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 18 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal